

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Cabo Verde - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Guaxupé

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 06/04/2026 09:27:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar e promover a participação social como processo de emancipação e de cidadania e a qualificação da comunicação com a sociedade, envolvendo a população na construção e no monitoramento das políticas de saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecimento da Governança e Estrutura Decisória da Gestão Municipal	Número de reuniões realizadas com o Conselho Municipal de Saúde e Comunidade em Geral.	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar calendário anual.								
Ação Nº 2 - Definir local e material de apoio.								
1.1.2	Capacitação e Qualificação dos Conselheiros de Saúde	Percentual de conselheiros de saúde capacitados para atuação no controle social.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias junto a órgãos estaduais (CES/MG).								
Ação Nº 3 - Custear despesas de participação.								
1.1.3	Composição do Conselho Municipal de Saúde.	Manter a composição do Conselho Municipal de Saúde acompanhando bimestralmente a participação de todos para que seja paritário conforme legislação atual.	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a presença dos conselheiros.								
Ação Nº 2 - Recompôr vaga em vacancia.								
Ação Nº 3 - Custear despesas gerais e fornecer material necessario.								
1.1.4	Convocar a conferência municipal de saúde e plenárias nos territorios.	Conferência Municipal de Saúde realizada	1	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a gestão do SUS Municipal com vistas a aprimorar a capacidade gerencial através da implementação de ferramentas de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a articulação intersectorial com reuniões para fortalecimento. (Conferência Municipal 2025)	Número de reuniões realizadas por ano para consolidar as redes de saúde e fortalecer a articulação com políticas públicas.	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Organizar calendário anual.								
Ação Nº 2 - Definir temas conforme necessidades locais.								
Ação Nº 3 - Divulgar previamente as atividades.								

1.2.2	Executar o Plano de Transposição e Transferência de recurso estadual, de acordo com a legislação atual.	Percentual de recursos utilizados conforme pactuação em Conselho Municipal de Saúde.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos existente conforme legislação atual;								
Ação Nº 2 - Alinhar orçamento público junto a contabilidade da prefeitura;								
Ação Nº 3 - Pactuar em Conselho Municipal de Saúde a destinação final;								
1.2.3	Cumprir os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para entrega dos instrumentos de gestão e envio para deliberação do CMS.	Número de instrumentos entregues.	5	2025	Número	5	21	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos previamente (PMS, PAS, RDQA e RAG).								
Ação Nº 2 - Definir frequência mínima anual para reciclagens.								
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais especializados para aplicação dos treinamentos.								
1.2.4	Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Saúde.	Número de unidades aptas a prestar serviços com segurança e conforto aos profissionais e usuarios.	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de reformas ou ampliação.								
Ação Nº 2 - Busca de recursos financeiros juntos aos parlamentares estaduais e federal.								
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços.								
1.2.5	Realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos dos setores pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	Equipamentos aptos para prestação de serviços.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar junto ao setor de licitações a contratação de empresa especializada.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de manutenção de todos equipamentos.								
1.2.6	Prover materiais, equipamentos e serviços necessários, para o bom adamento dos trabalhos realizados pelas equipes de saúde do município.	Processo licitatórios em vigência.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar junto ao setor de licitações processos para serviços gráficos, fornecimento de MATMED, manutenção de veículos, materiais de escritorios e outros.								
Ação Nº 2 - Elaborar planilha de controle de contratos, a fim de manter em vigência.								
Ação Nº 3 - Fornecer os materiais e serviços solicitados pelas coordenações da secretaria municipal de saúde.								
1.2.7	Prover capacitação dos profissionais de saúde com intuito de melhorar os atendimentos aos usuarios e interpersonais. (Conferência Municipal 2025)	Percentual de profissional capacitados em comparação com o total de profissionais do setor saúde.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual com temas de interesse.								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais especializados para aplicação dos cursos.								
Ação Nº 3 - Fornecer os materiais e estruturas para a realização.								
1.2.8	Aumento da cobertura de Saúde Bucal no município de Cabo Verde.	Cobertura Populacional estimada para equipes de Saúde Bucal.	4	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade para implantação do serviço;								
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento e habilitação junto ao Ministério da Saúde, Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Organizar os recursos orçamentários e financeiros para implantação;								
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais;								
1.2.9	Publicação de documentos técnicos e norteadores relativos ao acesso do usuários aos serviços municipais. (Conferência Municipal 2025)	Protocolos de acesso elaborados e implantados.	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo para Solicitação de Exames em Geral;								
Ação Nº 2 - Elaborar Protocolo para Referência e Contrarreferência;								
1.2.10	Organizar o Projeto Horário Estendido na Atenção Primária a Saúde. (Conferência Municipal 2025)	Projeto Horário Estendido implantado nas ESF's com atendimento de usuários fora do horário convencional.	0	2025	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Criar calendario anual, para que a cada quinze dias uma unidade de saúde fique em horario estendido.								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação ao publico;								
1.2.11	Prover meios para recebimento de Recursos Financeiros de Convênios ou de Emendas Parlamentares para renovação/aquisição de veículos zero km para o transporte sanitário.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (aquisição de veículos).	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								
1.2.12	Prover meios para recebimento de Recursos Financeiros de Convênios ou de Emendas Parlamentares para renovação/aquisição de veículos zero km para transporte das equipes de saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (aquisição de veículos).	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								

DIRETRIZ Nº 2 - Potencializar as redes de atenção à saúde de forma integral, intersetorial, matriciada e regionalizada para fortalecer e ampliar as ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE como ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Revisar a cobertura populacional estimada na Atenção Primária à Saúde.	Número de habitantes por equipe de saúde, conforme parâmetros normativos.	1	2025	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Redivisão de território.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade administrativa, territorial e financeira para implantação de uma equipe de apoio ou unidade móvel;									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais necessários.									
2.1.2	Ampliar 10% ao ano os Procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na APS.	Quantidade de procedimentos de PICS registrados em sistemas oficiais da Atenção Primária à Saúde.	364	2025	Número	400	532	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual das ações de PICS;									
Ação Nº 2 - Selecionar e priorizar temas junto à coordenação da APS;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais e organizar registros no sistema oficial.									
2.1.3	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) nas condicionalidades de saúde 1ª e 2ª vigência.	Número de usuarios do bolsa família acompanhados pela saúde em comparação com o número total de pessoas a serem acompanhadas.	99,52	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no território;									
Ação Nº 2 - Lançar os dados no sistema oficial de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Orientação das famílias sobre a importância do acompanhamento;									
2.1.4	Ampliar 10% ao ano as Práticas corporais/atividade física na APS.	Número de praticas corporai/atividade física registrada em sistema oficiais da APS.	397	2025	Número	436	578	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma;									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos usuários.									
Ação Nº 3 - Criar grupos nas comunidades rurais em parceria com Departamento de Esportes.									
Ação Nº 4 - Divulgar as atividades e práticas coporais nos meios de comunicação e rede sociais;									
2.1.5	Ampliar 10% ao ano as Atividades Coletivas em Educação em Saúde.	Número de Atividade Coletiva em Educação em Saúde realizadas e registradas.	123	2025	Número	135	178	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações;									
Ação Nº 2 - Mobilizar participação da população;									
Ação Nº 3 - Divulgar as atividades nos meios de comunicação e rede sociais;									
2.1.6	Coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida.	Número de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida em comparação com o número total de recém-nascidos.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de coleta entre maternidades, APS e laboratório de referência.									
Ação Nº 2 - Qualificar equipe para orientação às famílias.									
Ação Nº 3 - Monitorar registros no sistema do PNTN.									

2.1.7	Ampliar para 70% os atendimentos na Atenção Primária a Saúde por meio de agendamentos prévio.	Númerode atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada, cuidado continuado e consulta agendada) em comparação com número total de atendimentos por todos os tipos de demandas.	46,80	2025	Percentual	51,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento ao usuario e sendo possível agendar o atendimento com médico e enfermeiro.								
Ação Nº 2 - Organizar agenda dos profissionais.								
Ação Nº 3 - Alinhar com toda rede municipal de saúde o novo fluxo de atendimento.								
2.1.8	Prover no mínimo 76% do cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil em comparação com o número total de crianças com até 02 (dois) anos de vida vinculadas à equipe no período.	48,64	2025	Percentual	76,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia devida.								
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ouenfermeira(o) até dois anos de vida.								
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos devida.								
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeiraaté os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida.								
Ação Nº 5 - Realizar vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza e tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas.								
2.1.9	Prover no mínimo 76% do cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação em comparação com o número total de gestantes e puérperas vinculadas à equipe no período.	52,89	2025	Percentual	76,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ªsemana de gestação.								
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ouenfermeira(o) durante o período da gestação.								
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante operíodo da gestação.								
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período dagestação.								
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeiraconsulta do pré-natal.								
Ação Nº 6 - Realizar vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ªsemana de cada gestação.								
Ação Nº 7 - Realizar registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífi lis, HIV e hepatites B e Crealizados no 1º trimestre de cada gestação.								
Ação Nº 8 - Realizar registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífi lis e HIV realizados no 3ºtrimestre de cada gestação.								
Ação Nº 9 - Realizar pelo menos 01 (um) registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ouenfermeira(o) durante o puerpério.								
Ação Nº 10 - Realizar pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.								
Ação Nº 11 - Realizar pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista outécnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.								
2.1.10	Manter no mínimo 90% do cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período em comparação com o número total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe no período.	71,41	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses.									
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.									
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.									
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.									
Ação Nº 6 - Realizar pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.									
2.1.11	Prover no mínimo 90% do cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período em comparação com o número total de pessoas com hipertensão vinculadas à equipe no período.	79,25	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.									
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.									
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.									
2.1.12	Prover no mínimo 80% do cuidado Integral à Pessoa Idosa na APS.	Somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento em comparação com o número total de pessoas idosas com 60 anos ou mais de vida vinculadas à equipe no período.	73,06	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira (o) presencial ou remota nos últimos 12 meses;									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;									
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses;									
Ação Nº 4 - Realizar registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses.									
2.1.13	Prover no mínimo 80% do cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Somatório da boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática em comparação com o número total de mulheres e homens transgênero na faixa etária avaliada na boa prática e vinculadas à equipe no período.	45,42	2025	Percentual	76,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade;									
Ação Nº 3 - Realizar pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;									
Ação Nº 4 - Realizar registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.									
2.1.14	Prover meios entre a Atenção Primária a Saúde com e Média Complexidade para realização de referência e contrarreferência de pacientes encaminhados. (Conferência Municipal 2025)	Protocolos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e implantado.	0	2025	Número	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Elaborar em conjunto com a rede municipal, protocolos definidos fluxos e formulários.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais.

2.1.15	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Convênios e de Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos para unidades de Atenção Primária a Saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar cadastrada em sistema oficial (aquisição de equipamentos para unidades de saúde na Atenção Primária a Saúde).	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.16	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Programas, de Convênios e de Emendas Parlamentares para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (custeio da Rede de Atenção Primária à Saúde).	0	2025	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar para 6% a Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número de total de pessoas com a primeira consulta odontológica realizada em comparação com o número total de pessoa vinculadas a equipe.	0,51	2025	Percentual	5,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a porta de acesso do usuario ao serviço.								
Ação Nº 2 - Organizar as agendas dos profissionais com objetivo de obter maior oferta de vagas.								
Ação Nº 3 - Realizar corretamente os atendimentos no sistema e-SUS-APS.								
2.2.2	Ampliar para 80% o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de pessoas com tratamento odontológico concluído em comparação com o número total de pessoas com primeira consulta odontológica programada realizada.	51,84	2025	Percentual	75,50	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a porta de acesso do usuario ao serviço.								
Ação Nº 2 - Organizar as agendas dos profissionais com objetivo de obter maior oferta de vagas.								
Ação Nº 3 - Realizar corretamente os atendimentos no sistema e-SUS-APS.								
2.2.3	Mater em no mínimo 8% a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de exodontias realizadas em comparação com número total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizadas.	0,67	2025	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar no início da doença cárie e periodontal, ofertando procedimentos preventivos.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de avaliação nas escolas com objetivo de identificar o publico alvo.								
Ação Nº 3 - Realizar corretamente os atendimentos no sistema e-SUS-APS.								

2.2.4	Prover no mínimo 2% a Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	Número total de crianças de 6 a 12 anos beneficiadas com ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao número total de crianças de 6 a 12 anos vinculadas a equipe.	0,00	2025	Percentual	1,50	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de ações.								
Ação Nº 2 - Identificar o público alvo.								
Ação Nº 3 - Realizar corretamente os atendimentos no sistema e-SUS-APS.								
2.2.5	Ampliar para 85% os Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de procedimentos odontológicos preventivos inddividuais em comparação ao número total de procedimentos odontológicos individuais realizados.	14,07	2025	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a porta de acesso do usuario ao serviço.								
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento preventivo.								
Ação Nº 3 - Realizar corretamente os atendimentos no sistema e-SUS-APS.								
2.2.6	Ampliar para 9% o Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de procedimentos de "Tratamento Restaurador Atraumático" realizado em comparação ao número total de procedimentos restauradores realizados.	1,25	2025	Percentual	8,50	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a porta de acesso do usuario ao serviço.								
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento conforme plano terapeutico odontologico.								
Ação Nº 3 - Realizar corretamente os atendimentos no sistema e-SUS-APS.								
2.2.7	Prover 90% de acompanhamento odontológico às gestantes na Atenção Primária à Saúde.	Número de gestantes cadastradas na Aps com acompanhamento odotológico realizado em comparação com o número total de gestantes cadastradas na APS.	0,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta odontológica programatica das gestantes, com abordagem preventiva e/ou tratamento curativo conforme necessidade clínica.								
Ação Nº 2 - Promover atividades coletivas de saúde bucal com gestantes, integradas ao pré-natal, com foco em prevenção, autocuidado e manejo de riscos.								
2.2.8	Prover 90% de Acompanhamento odontológico às pessoas com deficiência e necessidades especiais.	Número de pessoas com deficiência e necessidades especiais acompanhadas pela equipe em comparação com o número total de pessoas cadastradas na APS.	0,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação permanente aos cuidadores de pessoas com deficiência, abordando técnicas de higiene bucal, prevenção e cuidados específicos.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso das pessoas com necessidades especiais com encaminhamento necessários aos serviços de referência.								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento adaptado, considerando limitações individuais, estratégias de acolhimento, adequações no ambiente e apoio multiprofissional.								
2.2.9	Prover 90% de acompahameto odontológico de idosos (60 anos e mais) com avaliação anual na APS.	Número de idosos (60 anos e mais) acompanhados pela equipe em comparação com o número total de idosos (60 anos e mais) cadastrados pela APS.	0,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e preventivas para idosos, incluindo orientações de higiene, cuidados com próteses e prevenção de lesões bucais.								
Ação Nº 2 - Integrar a saúde bucal às ações dos grupos de idosos e visitas domiciliares, garantindo continuidade do cuidado.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Equipe Multiprofissional - e-Multi na Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar para 5% os atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número total de atendimentos individuais e coletivos realizado pela eMulti em comparação com o número de pessoas atendidas pela eMulti.	3,19	2025	Percentual	3,50	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar as agendas dos profissionais juntos a equipes de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas.								
2.3.2	Ampliar para 6% as ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti em comparação com o número total de ações realizadas pela eMulti.	0,22	2025	Percentual	5,50	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de forma compartilhada entre os profissionais das equipes.								
Ação Nº 2 - Elaborar planejamento terapêutico junto a outros profissionais da eMulti e outras equipes.								
2.3.3	Prover estrutura física, equipamentos e insumos necessários para realização dos atendimentos e ações.	Estrutura física, equipamentos e insumos fornecidos conforme solicitado.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com parlamentares estaduais e federais para indicação de recursos financeiros por meio de EP;								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliário necessário;								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento com a equipe para identificar as necessidades;								
2.3.4	Prover ação e serviços de saúde voltados para Saúde Mental, Grupos de convivência, pessoas idosas e de vulnerabilidade social. (Conferência Municipal 2025)	Projetos escritos e ações realizadas.	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para os públicos específicos;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de atividades coletivas e individuais em saúde mental;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de atividades coletivas de convivência com atividades como artesanato, música e atividades físicas para fortalecimento de grupos de convivência.;								
Ação Nº 4 - Realizar ações de atividades coletivas e individuais com idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a Assistência Social								

DIRETRIZ Nº 3 - Proporcionar o tratamento oportuno, continuado, integral e regionalizado aos usuários, por meio da ampliação e fortalecimento da ATENÇÃO ESPECIALIZADA, incluindo o apoio diagnóstico e terapêutico, a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, a Rede de Atenção Psicossocial e os cuidados paliativos, integrados a todos os níveis de atenção à saúde, atendendo ao princípio da equidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a oferta de consultas, exames e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada.	Número de agendamentos realizados no período em comparação com a demanda cadastrada no Complexo Regulador no mesmo período.	0,00	2025	Percentual	55,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer pactuações de PPI/MG para especialidades prioritárias, conforme demanda epidemiológica municipal.								
Ação Nº 2 - Ampliar a adesão e o uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde para especialidades clínicas e cirúrgicas.								
Ação Nº 3 - Revisar, atualizar e expandir contratos com prestadores de serviços especializados.								
Ação Nº 4 - Implantar monitoramento mensal de demanda reprimida por especialidade.								
Ação Nº 5 - Instituir fluxos padronizados de encaminhamento da APS para Atenção Especializada (referência e contrarreferência).								
3.1.2	Reduzir em 40% a fila de espera por cirurgias eletivas.	Número de cirurgias eletivas agendadas em comparação com o número total de cirurgias eletivas cadastradas no Complexo Regulador.	0,00	2025	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mutirões periódicos para especialidades com maior demanda, conforme necessidade epidemiológica..								
Ação Nº 2 - Realizar auditoria quadrimestral sobre filas e tempos de espera, para organização do serviços.								
Ação Nº 3 - Digitalizar e organizar a fila ativa com atualização diária.								
Ação Nº 4 - Pactuar e ampliar cotas cirúrgicas com prestadores regionais.								
3.1.3	Fortalecer a regulação municipal avaliando 95% das solicitações cadastradas no Complexo Regulador, pelo médico regulador.	Número total de solicitações classificadas pelo médico regulador em comparação com o número total de solicitações cadastradas no Complexo Regulador.	0,00	2025	Percentual	65,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir Normativa para Priorização e Classificação de Risco para consultas, cirurgias e exames.								
Ação Nº 2 - Implantar painéis de monitoramento.								
Ação Nº 3 - Garantir a regulação integral das vagas ofertadas pelos consórcios e pactuações por meio do sistema municipal de gestão.								
Ação Nº 4 - Contratação de médico regulador para classificação das prioridades no Complexo Regulador.								
3.1.4	Contratualizar os serviços Hospitalares.	Contratualização firmada com prestador e monitoramento das metas quantitativas e qualitativas sendo realizadas quadrimestralmente.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Formalizar contrato com definição de metas assistenciais e indicadores de desempenho.								

Ação Nº 2 - Constituição do comitê de avaliação.								
Ação Nº 3 - Divulgação dos resultados alcançados em reuniões do Conselho Municipal de Saúde e site da prefeitura.								
Ação Nº 4 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuarios, divulgando os resultados.								
Ação Nº 5 - Estudo de viabilidade para retorno de internações e realização de cirurgias.								
3.1.5	Assegurar financiamento do serviço de Urgência e Emergência prestado pelo CISSUL/SAMU 192.	Recursos financeiros repassados mensalmente de acordo com a legislação atual.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar repasses financeiros em conformidade com pactuações estaduais e federais.								
Ação Nº 2 - Monitorar os atendimentos do SAMU no território quadrimestralmente.								
Ação Nº 3 - Participar de reuniões de governança e avaliação do CISSUL.								
3.1.6	Fomentar parceria com Consórcio de Saúde Regional CISLAGOS.	Formalizar parceria voltado à ampliação da atenção ambulatorial especializada.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar serviços deficitários e propor pactuações regionais.								
Ação Nº 2 - Firmar cooperações técnicas com consórcios para especialidades estratégicas.								
Ação Nº 3 - Monitorar os atendimentos das parcerias firmadas.								
3.1.7	Fomentar parceria com Consórcio de Saúde Regional CISMARPA.	Formalizar parceria voltado à ampliação da atenção ambulatorial especializada.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar serviços deficitários e propor pactuações regionais.								
Ação Nº 2 - Firmar cooperações técnicas com consórcios para especialidades estratégicas.								
Ação Nº 3 - Monitorar os atendimentos das parcerias firmadas.								
3.1.8	Prover o acesso dos municípios pacutados aos serviços da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência - RCPD (SERDI).	Número de atendimentos realizados de usuarios dos município de Juruia e São Pedro da União em comparação com o número total de encaminhamentos realizados pelos municípios.	0,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular atendimento com prestador, para recebimentos dos pacientes referenciados.								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de acesso e divulgar junto aos municípios.								
3.1.9	Reestruturar a Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deificiência RCPD com objetivo de regular, controlar, avaliar e acompanhar tecnicamente a execução dos serviços prestados pela APAE (SERDI).	Junta Reguladora constituída conforme legislação vigente.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar a atual junta constituída;								
Ação Nº 2 - Rever a composição, se necessário realizar nova composição;								
Ação Nº 3 - Definir fluxos de trabalho conforme Deliberação SES/MG;								

3.1.10	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Convênios e de Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos para unidades de Atenção Especializada em Saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar cadastrada em sistema oficial (aquisição de equipamentos para unidades de saúde na Atenção Especializada em Saúde).	0	2025	Número	Não programada	1	Número
3.1.11	Prover o acesso da população a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar ofertando exames diagnósticos, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade, bem como, o custeio das unidades especializadas.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (custeio da Rede de Atenção Especializada).	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual para indicação de EP.								
3.1.12	Fomentar parcerias com a APAE de Cabo Verde, com objetivo de prestar ações e serviços de saúde em reabilitação intelectual a portadores de deficiência e TEA (SERDI).	Parceria firmada.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual para indicação de EP.								
3.1.13	Fomentar parcerias com Associação do Hospital São Francisco, com objetivo de prestar ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais à população.	Parceria firmada.	0	2025	Número	1	4	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso universal, integral e equânime aos usuários da ASSISTENCIA FARMACEUTICA, de forma tempestiva proporcionando o atendimento eficiente, resolutivo e adequado às necessidades, respeitando a pactuação tripartite do SUS e as especificidades regionais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica enquanto política de saúde integrada a todos os níveis de atenção, de modo a garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e de outros insumos essenciais à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Divulgar informações sobre a Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	Divulgar quinzenalmente a lista de medicamentos básicos disponíveis na Rede Farmácia de Minas	0	2025	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Elaborar informativo institucional padronizado para divulgação da disponibilidade de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais da APS sobre comunicação aos usuários quanto à disponibilidade e fluxos de retirada.								
Ação Nº 3 - Atualizar quinzenalmente a lista e disponibilizá-la em canais oficiais (site, redes sociais, unidades de saúde).								
4.1.2	Promover no mínimo 75% ações de Educação em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	Número de ações de educação em saúde registradas no sistema de informação oficial e-SUS-APS/SIA.	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Registrar ações de educação em saúde nos sistemas oficiais.								
Ação Nº 2 - Planejar ações educativas voltadas ao uso racional de medicamentos, adesão terapêutica e prevenção de riscos.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas em grupos da APS, escolas e instituições parceiras.								
4.1.3	Dispensação de no mínimo 80% de medicamentos considerados traçadores indicados para tratamento de condições epidemiologicamente relevantes no país, no âmbito da Atenção Primária a Saúde.	Número de dispensações ao mês por categorias da Resolução SES/MG 10.397, registradas no sistema SIGAF.	0	2025	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Registrar pelo menos um medicamento de cada categoria em cada mês.								
4.1.4	Promover atendimento clínico-assistenciais na Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	Número de procedimentos registrados no SIA quadrimestralmente.	0	2025	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento farmacoterapêutico a usuários prioritários (hipertensos, diabéticos, polimedicados, idosos).								
Ação Nº 2 - Registrar integralmente os procedimentos clínicos e acompanhamentos no SIA/SUS.								
Ação Nº 3 - Estipular fluxo de atendimento na farmácia.								
4.1.5	Promover meios para dispensação de medicamentos nas unidades de zona rural. (Conferência Municipal 2025)	Dispensação de medicamentos nas unidades da saúde rurais.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo junto com as equipes das unidades da zona rural, para implantação do serviço de caixa volante para a dispensação dos medicamentos.;								
Ação Nº 2 - Organizar com a equipe da Assistência Farmacêutica a logística de separação dos medicamentos e entrega para a equipes de saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a integração das áreas de VIGILANCIA EM SAUDE, desenvolvendo processos simplificados de avaliação do risco em saúde, fomentando as ações de promoção e a intersectorialidade, bem como aumentar a eficiência operacional da prevenção e controle das doenças e agravos, reduzindo sua letalidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estimular a ações e serviços da Vigilância Sanitária no âmbito municipal, para adoção de práticas sanitárias, buscando a promoção da saúde e a prevenção de agravos e de doenças, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aperfeiçoar a gestão dos sistemas de informação em Vigilância Sanitária no âmbito municipal.	Realizar a alimentação regular das bases de dados locais em Vigilância Sanitária.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro da Vigilância Sanitária municipal no CNES;								
Ação Nº 2 - Gerir o cadastro dos técnicos municipais para acesso aos sistemas de informação do SNVS (NOTIVISA, SNGPC, VIGIMED);								
Ação Nº 3 - Analisar os dados disponíveis nos sistemas de informação gerando relatórios para a tomada de decisão e adoção das medidas sanitárias necessárias.								
5.1.2	Atualizar e qualificar o Cadastro Municipal de Estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados e com informações atualizadas no sistema municipal.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir metodologia para cadastro dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário na VISA municipal;								
Ação Nº 2 - Definir estratégias para atualização frequente do cadastro;								
Ação Nº 3 - Analisar os dados dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário e a situação dos mesmos;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar as informações para os demais entes do SNVS quando necessário.								
5.1.3	Realizar o licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	Número de estabelecimentos licenciados anualmente em comparação ao número total de estabelecimentos sujeitos ao controle da vigilância sanitária.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar requerimentos e analisar documentação;								
Ação Nº 2 - Programar e realizar inspeção sanitária;								
Ação Nº 3 - Realizar ações pós inspeção (preenchimento do formulário Vigi-Risco, elaboração de relatórios, adoção de medidas de controle sanitário e concessão/indeferimento do alvará sanitário).								
Ação Nº 4 - Aderir ao Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado disponibilizado pela SES MG.								
Ação Nº 5 - Identificar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário dispensados de alvará sanitário no território;								
5.1.4	Prover mecanismos de recebimento e apuração de denúncias em Vigilância Sanitária	Número de denúncias respondidas em comparação com o número total de denúncia no mesmo período.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir e divulgar canal oficial de recebimento de denúncias em vigilância sanitária;								

Ação Nº 2 - Receber e triar as denúncias;

Ação Nº 3 - Definir responsável e, se necessário, encaminhar a outro ente (SVS, Anvisa);

Ação Nº 4 - Apurar denúncia (levantamento de informações, inspeção, etc);

Ação Nº 5 - Adotar medidas sanitárias necessárias;

Ação Nº 6 - Responder ao denunciante, quando couber.

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica com objeto no desenvolvimento das ações diárias, buscando a detecção e prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, adotando medidas na promoção à saúde, prevenção e controle de doenças ou agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir o envio dos registros de sintomáticos respiratório a regional de saúde.	Número de registros realizados pelas unidades encaminhados para regional em comparação com o número total de registro.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com as unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Consolidar os registros de sintomáticos respiratórios das unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Encaminhar as informações conforme fluxo definido pela regional de saúde.								
5.2.2	Fortalecer ações de Educação em Saúde relacionadas às doenças e agravos de interesse epidemiológico.	Número de campanhas e ações educativas executadas conforme planejamento.	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Identificar doenças e agravos prioritários no território								
Ação Nº 2 - Definir objetivo e público-alvo a partir do cenário epidemiológico								
Ação Nº 3 - Produzir material educativo/publicitário com orientações sobre as doenças e agravos, numa linguagem adequada para o público-alvo								
Ação Nº 4 - Distribuir ou divulgar material produzido para o público-alvo								
5.2.3	Assegurar 70% no mínimo de investigação e o encerramento oportuno dos agravos de notificação compulsória.	Número de agravos com notificação investigado e encerrado em comparação com o número total de agravos notificados.	0,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as unidades de saúde da família para preenchimento de notificações;								
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os agravos notificados, priorizando aqueles com maior risco sanitário.								
Ação Nº 3 - Realizar investigação e encerramento dos casos dentro do prazo preconizado pelos protocolos vigentes.								
5.2.4	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA.	Número de LIRAA realizado ao ano.	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma municipal de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;								

Ação Nº 2 - Organizar a equipe para as ações.									
5.2.5	Realizar ciclos bimestrais de tratamento focal no controle da dengue conforme PNCD.	Número de ciclos realizados.	6	2025	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma municipal de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Organizar a equipe para as ações.									
5.2.6	Realizar quinzenalmente os pontos estratégicos com objetivo de eliminação do mosquito Aedes Aegypti.	Número de ponto realizados.	24	2025	Número	24	96	Número	
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma municipal de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Organizar a equipe para as ações.									
5.2.7	Prover o monitoramento da qualidade de água para consumo humano.	Número de monitoramento (coleta e análise) de água realizada em comparação com o número total de pontos cadastrados no SISAGUA.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar as formas de abastecimento de água no Sisagua.									
Ação Nº 2 - Vistoriar (visita técnica) e inspecionar (se necessário) as formas de abastecimento de água.									
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 4 - Realizar medidas de educação em saúde e orientação técnica.									
Ação Nº 5 - Orientar e distribuir rotineiramente o hipoclorito de sódio 2,5% a todas as famílias que não dispõe de água tratada									
5.2.8	Proteger a saúde da população exposta a agrotóxicos.	Número de ações realizadas em parcerias com outros setores.	0	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de comunicação de risco, se necessário;									
Ação Nº 2 - Realizar medidas de educação em saúde e orientação técnica.									
Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicações exógenas por agrotóxicos, bem como doenças e agravos relacionados à exposição ocupacional a essas substâncias, conforme a Portaria MS/GM nº 1.271, de junho de 2014, permitindo a oportunidade de intervenção.									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador com objetivo de promover, proteger e recuperar a saúde, além de reduzir a morbimortalidade, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Prover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho monitorados e investigados em comparação com o número total de agravos notificados.	0,00	2025	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar na rede de saúde (público e ou privada) casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao trabalho - DART;								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica em saúde do trabalhador dos casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos óbitos relacionados ao trabalho e informar adequadamente no SIM e demais SIS de interesse.								
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Sinan, SIM, SIH, RHC e demais SIS de interesse;								
Ação Nº 5 - Apoiar, sensibilizar e monitorar a rede de atenção à saúde do território quanto a identificação, registro e manejo das DART.								
Ação Nº 6 - Planejar, orientar, executar e apoiar ações de prevenção e promoção da saúde do trabalhador;								
5.3.2	Promover Educação em Saúde do Trabalhador.	Número de ações educativas executadas junto a trabalhadores, técnicos de saúde e comunidade.	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas, em saúde do trabalhador, para os técnicos da rede de vigilância e atenção à saúde, contemplando temas de interesse;								
Ação Nº 2 - Promover atividades de educação em saúde do trabalhador direcionadas a população trabalhadora e a comunidade em geral;								
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas e elaborar materiais de divulgação relacionados a saúde do trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a alimentação, nutrição e saúde da população e a segurança alimentar e nutricional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Dispensação de formulas e dietas conforme protocolo municipal aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Monitorar as dispensações de formulas e dietas de acordo com as regras do Protocolo Municipal.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alinhar reuniões com a rede de saúde para apresentação do Protocolo;								
Ação Nº 2 - Orientar os pacientes quanto a documentação necessária, definida pelo Protocolo;								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de acordo com a demanda aprovada;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecimento da Governança e Estrutura Decisória da Gestão Municipal	12
	Ampliar a articulação intersetorial com reuniões para fortalecimento. (Conferência Municipal 2025)	6
	Capacitação e Qualificação dos Conselheiros de Saúde	1
	Executar o Plano de Transposição e Transferência de recurso estadual, de acordo com a legislação atual.	100,00
	Composição do Conselho Municipal de Saúde.	6
	Cumprir os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para entrega dos instrumentos de gestão e envio para deliberação do CMS.	5
	Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Saúde.	1
	Realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos dos setores pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Prover materiais, equipamentos e serviços necessários, para o bom adamento dos trabalhos realizados pelas equipes de saúde do município.	1
	Prover capacitação dos profissionais de saúde com intuito de melhorar os atendimentos aos usuarios e interpessoais. (Conferência Municipal 2025)	100,00
	Aumento da cobertura de Saúde Bucal no município de Cabo Verde.	1
	Publicação de documentos técnicos e norteadores relativos ao acesso do usuarios aos serviços municipais. (Conferência Municipal 2025)	2
	Organizar o Projeto Horário Estendido na Atenção Primária a Saúde. (Conferência Municipal 2025)	24
	Prover meios para recebimento de Recursos Financeiros de Convênios ou de Emendas Parlamentares para renovação/aquisição de veículos zero km para o transporte sanitário.	1
	Prover meios para recebimento de Recursos Financeiros de Convênios ou de Emendas Parlamentares para renovação/aquisição de veículos zero km para transporte das equipes de saúde.	1
301 - Atenção Básica	Revisar a cobertura populacional estimada na Atenção Primária à Saúde.	1
	Ampliar para 5% os atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	3,50
	Ampliar para 6% a Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	5,00
	Ampliar 10% ao ano os Procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na APS.	400
	Ampliar para 6% as ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	5,50
	Ampliar para 80% o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	75,50
	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) nas condicionalidades de saúde 1ª e 2ª vigência.	100,00
	Prover estrutura física, equipamentos e isumos necessários para realização dos atendimentos e ações.	100,00
	Mater em no mínimo 8% a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	8,00

	Ampliar 10% ao ano as Práticas corporais/atividade física na APS.	436
	Prover ação e serviços de saúde voltados para Saúde Mental, Grupos de convivência, pessoas idosas e de vulnerabilidade social. (Conferência Municipal 2025)	3
	Prover no mínimo 2% a Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	1,50
	Ampliar 10% ao ano as Atividades Coletivas em Educação em Saúde.	135
	Ampliar para 85% os Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	80,00
	Coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida.	100,00
	Ampliar para 9% o Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	8,50
	Ampliar para 70% os atendimentos na Atenção Primária a Saúde por meio de agendamentos prévio.	51,00
	Prover 90% de acompanhamento odontológico às gestantes na Atenção Primária à Saúde.	60,00
	Prover no mínimo 76% do cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	76,00
	Prover 90% de Acompanhamento odontológico às pessoas com deficiência e necessidades especiais.	60,00
	Prover no mínimo 76% do cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	76,00
	Prover 90% de acompanhamento odontológico de idosos (60 anos e mais) com avaliação anual na APS.	60,00
	Manter no mínimo 90% do cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	80,00
	Prover no mínimo 90% do cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	80,00
	Prover no mínimo 80% do cuidado Integral à Pessoa Idosa na APS.	80,00
	Prover no mínimo 80% do cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	76,00
	Prover meios entre a Atenção Primária a Saúde com e Média Complexidade para realização de referência e contrareferência de pacientes encaminhados. (Conferência Municipal 2025)	1
	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Programas, de Convênios e de Emendas Parlamentares para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a oferta de consultas, exames e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada.	55,00
	Reduzir em 40% a fila de espera por cirurgias eletivas.	20,00
	Fortalecer a regulação municipal avaliando 95% das solicitações cadastradas no Complexo Regulador, pelo médico regulador.	65,00
	Contratualizar os serviços Hospitalares.	1
	Assegurar financiamento do serviço de Urgência e Emergência prestado pelo CISSUL/SAMU 192.	1
	Fomentar parceria com Consórcio de Saúde Regional CISLAGOS.	1
	Fomentar parceria com Consórcio de Saúde Regional CISMARPA.	1
	Prover o acesso dos municípios pacutados aos serviços da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência - RCPD (SERDI).	60,00

	Reestruturar a Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência RCPD com objetivo de regular, controlar, avaliar e acompanhar tecnicamente a execução dos serviços prestados pela APAE (SERDI).	1
	Prover o acesso da população a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar ofertando exames diagnósticos, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade, bem como, o custeio das unidades especializadas.	1
	Fomentar parcerias com a APAE de Cabo Verde, com objetivo de prestar ações e serviços de saúde em reabilitação intelectual a portadores de deficiência e TEA (SERDI).	1
	Fomentar parcerias com Associação do Hospital São Francisco, com objetivo de prestar ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais à população.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Divulgar informações sobre a Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	24
	Promover no mínimo 75% ações de Educação em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	12
	Dispensação de no mínimo 80% de medicamentos considerados traçadores indicados para tratamento de condições epidemiologicamente relevantes no país, no âmbito da Atenção Primária a Saúde.	10
	Promover atendimento clínico-assistenciais na Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	240
	Promover meios para dispensação de medicamentos nas unidades de zona rural. (Conferência Municipal 2025)	1
304 - Vigilância Sanitária	Aperfeiçoar a gestão dos sistemas de informação em Vigilância Sanitária no âmbito municipal.	100,00
	Atualizar e qualificar o Cadastro Municipal de Estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar o licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	100,00
	Prover mecanismos de recebimento e apuração de denúncias em Vigilância Sanitária	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	70,00
	Garantir o envio dos registros de sintomáticos respiratório a regional de saúde.	100,00
	Promover Educação em Saúde do Trabalhador.	3
	Fortalecer ações de Educação em Saúde relacionadas às doenças e agravos de interesse epidemiológico.	12
	Assegurar 70% no mínimo de investigação e o encerramento oportuno dos agravos de notificação compulsória.	70,00
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA.	4
	Realizar ciclos bimestrais de tratamento focal no controle da dengue conforme PNCD.	6
	Realizar quinzenalmente os pontos estratégicos com objetivo de eliminação do mosquito Aedes Aegypti.	24
	Prover o monitoramento da qualidade de água para consumo humano.	100,00
Proteger a saúde da população exposta a agrotóxicos.	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Dispensação de formulas e dietas conforme protocolo municipal aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00	1.500.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.782.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.782.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.282.919,00	3.216.565,00	530.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.029.484,00
	Capital	N/A	243.000,00	1.441.200,00	283.516,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.967.716,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.091.221,22	1.387.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.778.221,22
	Capital	N/A	285.211,83	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	485.211,83
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	662.000,00	72.000,00	185.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	919.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	25.000,00	57.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	353.000,00	133.500,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	516.500,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00